



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 642 - de 05 a 11 de Julho de 2013



Posto vai funcionar no Centro de Cidadania, no Âncora

Programa de Atendimento ao Microcrédito no município começa no próximo dia 10

Com o objetivo de estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento do empresariado no Município, a Prefeitura de Rio das Ostras inaugura, na próxima quarta-feira, 10 de julho, o Programa de Atendimento ao Microcrédito. O Posto, que tem a parceria da Caixa Econômica Federal, funcionará no Centro de Cidadania, no Praia Âncora. No local, Microempreendedores Individuais receberão informações e poderão fazer todo o processo para liberação de empréstimo pelo banco estatal.

A Administração Municipal tem conversado com o empresariado e microempreendedores, ouvido seus problemas e buscado soluções. O crédito é fundamental para o desenvolvimento de um negócio. Por essa razão, o Poder Público reuniu esforços a fim de disponibilizar meios para que os empresá-

rios tenham a oportunidade de conseguir crédito a juros baixos, cursos de capacitação e outras atividades direcionadas ao desenvolvimento de negócios.

A estimativa é de que existam cerca de 10 mil empresas no Município, além de 800 pessoas cadastrada no programa Renda Alternativa da Prefeitura, voltado para os trabalhadores da economia informal. “As parcerias com a Caixa são válidas porque contribuem para que os empresários possam investir, melhorar e alavancar seu negócio. O principal ganho é que os juros dessas instituições são baixos comparados aos praticados pelo mercado”, observa a presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Rio das Ostras, Patrícia Valverde.

De acordo com o gerente geral da

Caixa Econômica Federal de Rio das Ostras, Alex Bastos, serão oferecidas concessões de créditos de pequeno valor (Programa de Microcrédito Produtivo Orientado Crescer), cuja aplicação deverá ser obrigatoriamente em capital de giro ou investimento fixo. Além disso, os empreendedores terão acompanhamento e orientação da entidade. “Os valores a serem liberados variam de R\$ 300,00 a R\$ 8.000,00, de acordo com o tempo de atividade do empreendedor e com a modalidade da operação. A taxa das operações é de 0,64% ao mês”, explica Bastos.

O processo para obtenção de crédito é simples. Basta apresentar identidade, CPF e comprovante de residência. Após análise, as informações serão encaminhadas para a Caixa Econômica Federal para liberação do crédito.



OFÍCIO 0010/2013 - GOV

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

At.: Exmº Senhor
Alcebíades Sabino dos Santos
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Com cópia: Secretaria do Bem Estar Social

Assunto: Pagamento Cartão do Bem

Informamos que em razão do grande fluxo de clientes na primeira quinzena do mês em nossa agência e no intuito de cumprir toda a regulamentação do bom atendimento, evitando ainda enserjar demandas judiciais junto ao Banco Central do Brasil e também denúncias dos usuários do próprio Cartão do Bem à mídia televisiva, o que aconteceu em meses anteriores, produzindo recentemente matéria com imagem negativa para agência Rio das Ostras, sendo o pagamento deste mês em diante será efetuado a partir do dia 15 de cada mês.

BANCO DO BRASIL S/A
AG. RIO DAS OSTRAS/RJ

LÍRIO SCHONE
Gerente Geral

LUIZ HENRIQUE XAVIER BARROS
Gerente Relacionamento Governo



OFÍCIO Nº 341-GAB

Prezado Gerente

O "Cartão do Bem" é um programa de transferência de renda ao cidadão de Rio das Ostras que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social e possui natureza alimentar.

Postergar a data da percepção do referido benefício, bem como o direito do cidadão de ter acesso ao valor que lhe foi destinado com a finalidade de suprir necessidades básicas e indispensáveis à sua subsistência e de sua família, sem que para tanto, tenha sido apresentada razão capaz de legitimar o adiamento, fere a dignidade da pessoa humana que é constitucionalmente garantida.

Assim, entende o Município de Rio das Ostras, que o Banco do Brasil S/A não pode dispor do dinheiro público destinado a essa população, dessa forma, portanto, efetivar o repasse do benefício imediatamente após a determinação municipal, por ser esta a conduta mais idônea e justa a ser adotada, em prol dos cidadãos que dependem do referido benefício para prover sua subsistência e de sua família, com o mínimo de dignidade.

Sem mais, aproveito e ensejo para protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS*Prefeito***GELSON APICELO***Vice-Prefeito***ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR***Chefe de Gabinete***EDUARDO PACHECO DE CASTRO***Procurador Geral***EDSON LISBOA***Controlador Geral***ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI***Secretária de Saúde***ELOI DUTRA DOS REIS***Secretário de Administração**e Modernização da Gestão Pública***JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES***Secretário de Fazenda***WAYNER FAJARDO GASPARELLO***Secretário de Obras***MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO***Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação***ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***CELSO DA SILVA SANTOS***Secretário de Segurança Pública***ALBERTO MOREIRA JORGE***Secretário de Esporte e Lazer***ANDREA MACHADO DE CARVALHO***Secretária de Educação***OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO***Secretário de Comunicação Social***ERONEI LEITE***Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação***MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA***Secretário de Desenvolvimento Econômico***GELSON APICELO***Secretário de Serviços Públicos***CARLA ENNES DA SILVA***Secretária de Turismo***IVALDO TALON HESPANHOL***Secretário do Ambiente,**Sustentabilidade, Agricultura e Pesca***EDSON LUIZ PEREIRA***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***MARCELO CASTRO DE ABREU***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***COSME DOS SANTOS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO***PRESIDENTE***ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA***VICE-PRESIDENTE***MISAIAS DA SILVA MACHADO***1º SECRETÁRIO***VANDERLAN MORAES DA HORA***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****EDILSON GOMES RIBEIRO****GELSON MIRANDA APICELO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ORLANDO FERREIRA NETO****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

EXPEDIENTE



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****Rua Campo de Albacora, 75-****Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515****E.mail: pmro@pmro.rj.gov.br****Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**Responsável****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642****CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****Praça Papa João Paulo II, Km 157****Loteamento Verdes Mares - Tel. 2760-1060**

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1793/2013

Torna Utilidade Pública o Instituto Trilhas e Estudos no Meio Ambiente – ONG TEMA.

Vereador autor: Robson Carlos de Oliveira Gomes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Torna Utilidade Pública o Instituto Trilhas e Estudos no Meio Ambiente – ONG TEMA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0804/2013

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO VALOR DA TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem os incisos de I a IV, do parágrafo único, do art. 175 da Constituição Federal;

Considerando a iniciativa do Poder Executivo em estabelecer diálogo com os permissionários que prestam à população o serviço público de transporte de passageiros, com vistas a melhor atender às reivindicações dos usuários; e

Considerando os esforços realizados pelas Cooperativas de transportes de passageiros do município de Rio das Ostras, no sentido de formalizar acordo com a Chefia do Poder Executivo, para reduzir o valor da tarifa cobrada pelo serviço de transporte de passageiros, a saber: Coopenseada, representada por Cláudio Henrique da Silva; Coopcidade, representada por João Francisco de Souza Araújo; e Cooperostas, representada por Carlos Augusto de Almeida Santos;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da tarifa para o serviço de Transporte Público de Passageiros no Município de Rio das Ostras fica reduzido de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para R\$ 1,90 (um real e noventa e centavos).

Art. 2º - O valor da tarifa estabelecida no artigo 1º deste Decreto passará a vigorar a partir da zero hora (00:00) do dia 08 de julho de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todos os permissionários de serviço público de transporte de passageiro do município de Rio das Ostras.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ANEXO DO DECRETO Nº 0805/2013

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.391.0079.2.794 FROC - Manutenção das Unidades do Patrimônio Histórico e Cultural	4.4.90.51.00 - 0.1.04	200.000,00	
05.01 - 13.392.0077.2.786 FROC - Produtos de Difusão Cultural	3.3.90.39.00 - 0.1.04		127.000,00
05.01 - 13.392.0077.2.787 FROC - Formação Artística	3.3.90.39.00 - 0.1.04		73.000,00

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

TOTAL	200.000,00	200.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0806/2013

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.2.504 SETUR - Eventos Turísticos e Institucionais	3.3.90.39.00 - 0.1.04	500.000,00	
05.01 - 13.122.0001.2.151 FROC - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.04		50.000,00
05.01 - 13.392.0077.2.786 FROC - Produtos de Difusão Cultural	3.3.90.39.00 - 0.1.04		150.000,00
05.01 - 13.392.0077.2.788 FROC - Formação de Platéia	3.3.90.39.00 - 0.1.04		300.000,00

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

TOTAL	500.000,00	500.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0807/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 04.122.0001.1.831 SEMOB - Construção de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	200.000,00	
02.11 - 15.244.0113.2.872 SEMOB - Reforma, Ampliação e Padronização de Residências - PRAPE	4.4.90.51.00 - 0.1.50	100.000,00	
02.11 - 15.451.0034.1.392 SEMOB - Construção de Ponte	4.4.90.51.00 - 0.1.50		1.000.000,00
02.11 - 15.451.0034.1.469 SEMOB - Urbanização de Áreas e Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	600.000,00	
02.11 - 22.661.0093.1.398 SEMOB - Infraestrutura da Zona Especial de Negócios - ZEN	4.4.90.51.00 - 0.1.50	100.000,00	

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0805/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste

Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0806/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0807/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0808/2013

Transforma Cargo em Comissão e cria Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura da CGMRO, sem aumento de despesa, decorrentes da transformação de 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo CC5:

- 01 (uma) Função Gratificada de Supervisor de Análise e Controle - Símbolo FG1
- 02 (duas) Funções Gratificadas de Chefe de Divisão - Símbolo FG2.
- 01 (uma) Função Gratificada de Encarregado - Símbolo FG3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 787/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo nº 36696/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/07/2013, a servidora **MICHELE DA SILVA SARDINHA**, matrícula 11812-5, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Responsabilidade Técnica dos Profissionais da Saúde, símbolo CC4, da SEMUSA.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/07/2013, a servidora **MÁRCIA MARIA DE JESUS**, matrícula 4473-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Responsabilidade Técnica dos Profissionais da Saúde, símbolo CC4, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 788/2013

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o memorando 304/2013-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar da data desta publicação, os servidores referidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 788/2013

Andréa da Silva Porto Cavalcanti – Matrícula 4459-8 – Presidente da Comissão de Avaliação e Desempenho II – CAED II, Símbolo FGA 2.

Luciano Henrique da Silva – Matrícula 9285-1 – Membro Vogal da Comissão de Avaliação e Desempenho II – CAED II, Símbolo FG 2.

Débora Castilho de Souza – Matrícula 4605-1 – Membro Vogal da Comissão de Avaliação e Desempenho II – CAED II, Símbolo FG 2.

PORTARIA Nº 789/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34877/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 14/06/2013, o contrato temporário de trabalho do servidor **WALLERSON SCHERRER DA SILVA**,

matrícula 18692-9, da função de Arquiteto, com lotação na SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 790/2013

Exoneração, a pedido, Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 32032/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 20/06/2013, a servidora **PATRICIA LACERDA LOPES**, Matrícula 10190-7, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, da PROGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 791/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 35764/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 21/06/2013, o servidor **TEDSON NUNES TRILHA**, Matrícula 11938-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 792/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 35783/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 21/06/2013, o servidor **LAIR DIAS DE ASSIS**, Matrícula 11946-6, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, símbolo CC4, da SEMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 793/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, a contar de 04/06/2013, com ônus para este Município, a servidora **LÚCIA REGINA AFONSO FERNANDES**, matrícula 826770-0, Professor Docente I, oriunda da Secretaria de Estado de Educação, conforme Processo Administrativo nº. 33221/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 794/2013

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da Comissão Organizadora do NOVO Concurso Público do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Organizadora do Novo Concurso Público do Município de Rio das Ostras, diante da integral anulação do concurso público realizado em 2012 pelo Decreto nº 762/2013, e em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro:

NOME|CARGO|MATRICULA

Thais Bragança Mello Coelho|Procurador Municipal|2622-0

Ilka Maria Teles de Miranda Maia|Agente Administrativo|7467-5

Mônica das Graças Nogueira de Lima|Agente Administrativo|10807-3

Fernando Barreiros Gonzales|Assessor II|6249-9

Parágrafo único - Fica designado como suplente da presidente da Comissão o Procurador Municipal Bruno Glória Silva, matrícula 8905-2.

Art. 2º - No momento de realização da primeira reunião da Comissão, a presidente designará a função de secretário a um dos demais membros, que será responsável por lavrar as atas dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias à realização do concurso público, obedecendo as normas legais pertinentes.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 5º - A Comissão é soberana em suas decisões e terá total autonomia na deliberação sobre todas

as questões relacionadas à organização do certame.

Art. 6º - Compete à presidente solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução dos objetivos para os quais a presente Comissão foi nomeada.

Art. 7º - A Comissão deverá fornecer dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para abertura do concurso público e tomar todas as demais providências.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 795/2013

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 795 /2013

NOME|MATRICULA/CPF|CARGO|LOTAÇÃO|DATA DISPENSA|PROC.ADM.

RAFAELA GUERIM MORA|17434-3|Guarda Sanitário|SEMUSA|06/06/2013|32100/2013

SILVANA SOARES FEIJÓ|18253-2|Agente Administrativo|SEMED|08/06/2013|33800/2013

ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA|17862-4|Secretária Escolar|SEMED|18/06/2013|35033/2013

MARILZA DE SOUZA SARDINHA DA QUINTA|17863-2|Secretário Escolar|SEMED|03/06/2013|31266/2013

CARLA BEATRIZ PASSOS DE ALMEIDA|17565-0|Biólogo|SEMUSA|21/06/2013|35067/2013

ANA LUIZA CUNHA FERRAZ|17651-6|Médico Socorrista-II|SEMUSA|06/06/2013|35288/2013

ROBERTO CARLOS DE JESUS MELLO|17446-7|Motorista|SEMAP|17/06/2013|34568/2013

NILZA APARECIDA RIBEIRO|18253-2|Auxiliar de Enfermagem|SEMAP|24/06/2013|35386/2013

PORTARIA Nº 796/2013

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 31333/2013,

Considerando que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através

do Decreto nº 762/2013;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básica de Saúde e não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a não ser a incorporação de pessoal especializado, de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos dos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO, a contar das datas ali mencionados, por 6 (seis) meses, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 796/2013

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO

11760-2|HANNE GHASI|Médico Socorrista II|29/06/2013

17669-9|HELIO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR|Médico Socorrista II|29/06/2013

17665-6|MOHAMED CHOUKY KAMAR|Médico Socorrista II|22/06/2013

17667-2|PAULA FELIZARDO PEREIRA|Médico Socorrista II|22/06/2013

PORTARIA Nº 797/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12445/2013,

Considerando que reza o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com **absoluta prioridade** a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária";

Considerando que a Secretaria de Bem-Estar Social tem o Projeto Casa da Criança com 04 (quatro) unidades, totalizando 260 crianças atendidas em horário integral, na faixa etária de 1 ½ a 5 anos;

Considerando o alto alcance social deste projeto que vem beneficiando não só o desenvolvimento psicossocial das crianças atendidas, mas também dando oportunidade ao ingresso e/ou a permanência de seus respon-

sáveis no mercado de trabalho;

Considerando que Rio das Ostras está habilitado no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como município de gestão plena por possuir, entre outros equipamentos, um Abrigo Municipal que tem como característica o acolhimento, durante 24 horas do dia, de crianças e adolescentes em situação de risco;

Considerando que o Abrigo Municipal é uma instituição que recebe crianças e adolescentes em medida protetiva, não podendo ter sua equipe incompleta;

Considerando que a Secretaria de Bem-Estar Social possui quatro Centros de Referência de Assistência Social, uma unidade de atendimento social em Cantagalo e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que realiza atendimentos no modelo dos Centros de Referência de Assistência Social;

Considerando que esta Secretaria possui três Centros Integrados de Convivência, onde são realizadas diariamente atividades com crianças, adolescentes e suas famílias com oficinas sociopedagógicas;

Considerando o Centro do Idoso, unidade administrativa dessa Secretaria, que atende no momento cerca de 1.937 (mil novecentos e trinta e sete) idosos;

Considerando a NOB-RH-SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, que determina a equipe mínima de profissionais nas diversas Unidades;

Considerando os benefícios concedidos aos municípios, tais como, Cartão do Bem Social, Benefício do Idoso e Benefício do Deficiente, cujas famílias necessitam do acompanhamento de Assistentes Sociais, para que seus objetivos sejam atingidos;

Considerando que o Programa Bolsa Família necessita que o profissional de Serviço Social acompanhe as famílias que estão em descumprimento das condicionalidades do Programa, a fim de evitar a suspensão e o cancelamento do benefício, registrando no SICON/PBF, as informações das situações identificadas;

Considerando que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;

Considerando, o Decreto Federal nº 3298/99 que regulamenta a Lei 7853/89 e a portaria nº 457/2013;

E finalmente,

Considerando o Edital publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 630, no dia 12/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até dia 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data da publicação desta portaria, a cidadã THAMYRES TRANCOSO GUIZALBERTH, CPF 102.298.606-64, para a Função de Monitor de Abrigo, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, com sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 798/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo 36888/2013,

Considerando que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender a Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

Considerando que contratações de profissionais de educação e saúde visam atender necessidades urgentes e essenciais;

Considerando que a educação e a Saúde são prioridades deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não aconteça solução de continuidade em serviço público essencial;

Considerando, finalmente, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E finalmente,

Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital publicado no Jornal Oficial do Município Rio das Ostras, Edição nº 621, no dia 08/02/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 798/2013

. **Lecy Barbosa dos Santos**, CPF: 356.001.107-82, para a função de Secretário Escolar;

. **Priscila da Silva Vieira dos Santos**, CPF: 110.625.607-79, para a função de Secretário Escolar.

PORTARIA Nº 799/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo nº 35902/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/07/2013, a servidora **CRISTIANA LIMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 11785-4, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMED.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/07/2013, a cidadã **JOCILENE DIAS VIANA**, CPF 015.110.997-47, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMED.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 800/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 33431/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 11/06/2013, a servidora **DENISE FELIX DA SILVA**, Matrícula 11983-0, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SECTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 801/2013

Designação interina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 36693/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA**, matrícula 3408-8, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do afastamento da Titular da Pasta, da sede do Município, no período compreendido entre 06 a 11/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 802/2013

Revoga Artigo de Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 291/2013, publicada no jornal Oficial do Município de 15/03 a 21/05/2013, conforme o Processo Administrativo nº 8930/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 803/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 178/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 01/07/2013, a Servidora **CLAUDIA RENATA DA ENCARNÇÃO LEMOS**, Matrícula 11970-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da CGMRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 804/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 727/2013, dela excluindo a Servidora **LUCIANA DE CARVALHO RAMOS**, contratada para a Função de Técnico de Meio Ambiente, CPF nº 074.790.647-56, conforme o Processo Administrativo nº 16934/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 805/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 16934/2013,

Considerando que o Departamento de Licenciamento Ambiental – DELAM/SEMAP, necessita de reestruturação de servidores para que possa atender a grande demanda de processos de licenciamento.

Considerando a necessidade urgente de cadastramento dos pássaros que habitam o Viveiro localizado no Parque Municipal dos Pássaros;

Considerando que existem pássaros exóticos e silvestres na "Quarentena" do Parque com

população acima da capacidade de suportar;
Considerando a necessidade de verificar seu estado de saúde, trata-los de imediato e planejar o repovoamento do Viveiro.

Considerando a urgência em legaliza-los e encaminha-los conforme sua procedência e observando o Plano de Manejo do Parque;
Considerando também que o Programa de Saúde e Bem Estar Animal que funciona no Fazenda Parque dos Animais é um Programa de controle populacional de cães e gatos do município.

Considerando que a demanda de animais errantes nas praias e ruas do município é enorme e não há como atender a essas necessidades com profissionais capacitados, que não existem entre os funcionários municipais;

Considerando que neste mesmo Programa de Saúde e Bem estar Animal, há uma ação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde, que é a Equoterapia.

Considerando que não temos sequer um único veterinário capaz de cuidar e manter esses equinos.

Considerando que temos um litoral conhecido como lugar onde as baleias Jubarte terminam por nos brindar, infelizmente sempre precisando de ajuda médica veterinária que não temos como oferecer, o que nos deixa a todos sempre com uma enorme sensação de inutilidade;

Considerando ser a contratação temporária, hipótese que permite a contratação de pessoas para o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, sem afrontar a Lei;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando o Edital 04/2013 – SEMAP, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 636 de 24 a 30 de maio;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR**, a contar da data desta publicação, até 31/12/2013, em caráter emergencial, a cidadã **FERNANDA DE ANDRADE VÉSPER**, CPF nº 009.114.427-23, para a Função de Técnico de Meio ambiente, com lotação na SEMAP.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 806/2013

Derroga Portarias, excluindo servidores e Dispensa servidores, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 33987/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar Portarias, dela excluindo os Servidores abaixo relacionados, contratados para as Funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Portaria|Nome|CPF|Cargo
271/2013|**Hermano Gláuber Branquinho Linhares**|111.031.377-27|Médico Socorrista II
390/2013|**Marcelo de Paula**|013.372.527-86|Médico Oftalmologista
486/2013|**Fernanda Silva Lopes**|079.799.397-51|Técnico em Enfermagem
486/2013|**Maristela Bernini Cunha**|811.887.479-49|Técnico em Enfermagem
513/2013|**Elisa Tavares de Britto**|079.043.317-64|Fisioterapeuta

Art. 2º - **DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 08/02/2013, o contrato temporário de trabalho dos servidores abaixo relacionados, das Funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

NOME|MATRÍCULA|CARGO
Ernani Lacerda Nascimento|18097-1|Médico Ortopedista II
Lilian Abreu Dias|18054-8|Oftalmologista II

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 807/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 182/2013-CGM-RO,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 01/07/2013, a servidora **HUIARA NASCIMENTO CARLOS**, matrícula 11913-0, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da PROGEM.

Art. 2º - **NOMEAR**, a contar de 01/07/2013, a cidadã **HUIARA NASCIMENTO CARLOS**, CPF 054.869.817-16, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da CGMRO, a disposição da PROGEM.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 808/2013

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 31/05/2013, o servidor **JORGE OLIVEIRA ALVARENGA**, matrícula 11162-7, Fiscal de Transporte, com lotação na SECTAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 809/2013

Nomeação de Cargo em Comissão e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 37117/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/07/2013, os cidadãos/servidores referidos no Anexo I desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMAP.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/07/2013, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 809/2013

NOME|MATRICULA|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
Ezequiel Moraes dos Santos|895.347.437-04|Assessor Administrativo|CC1
Robson de Souza Borges|2237-3|Supervisor de Serviços Públicos|CC4
Desiel da Silva Rangel|3063-5|Supervisor de Serviços Públicos|CC4
Otacílio Cunha Filho|11228-3|Supervisor de Serviços Públicos|CC4
Pathy Ferreira Casaes|056.756.377-45|Secretária Executiva|CC5
Andréa Rodrigues Gomes|054.788.577-69|Gerente de Unidade de Conservação|CC5
Leonardo Neves dos Santos|136.575.057-41|Gerente de Unidade de Conservação|CC5
Alvando dos Santos Fernandes|444.042.627-91|Assistente IV|CC7

ANEXO II DA PORTARIA Nº 809/2013

NOME|MATRICULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA
Gílson dos Santos Silva|6.506/4|Encarregado|FG3
Walter Justo|6.089/5|Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental|FG2
Wilmar Wan-De-Rey de Barros Júnior|9.350/5|Chefe de Divisão de Gerência de Áreas Protegidas|FG2
Denise Maria de Salles Rodrigues|2.136/9|Chefe de Divisão de Proteção Ambiental|FG2

PORTARIA Nº 810/2013

Designação de servidores para atestar recebimento de notas fiscais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 33438/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, como responsáveis para atestar o recebimento de notas fiscais e dos seus respectivos materiais, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 810/2013

Nome|Cargo/função|Matrícula
Crizomar Leite Arrais|Assistente I|4883/6
Diego Garcia Figueira|Diretor do Departamento Administrativo|11761/7
Renato de Faria Ritter Martins|Gerente de Programas Especiais|11772/2
Henderson Lopes Machado|Gerente de Programas Especiais|4846/1
Ryan Felipe Bussab de A. Braga|Agente Administrativo|11395/6
Fábio Moreira dos Santos|Chefe de Divisão de Patrimônio e Suprimentos|4475/0
Giovanni da Silva Zaror|Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social|10094/3
José Luiz da Silva Porto|Coordenador do Fundo Municipal de Infância e Adolescência|11896/6
Roberto Correa Drumond|Assessor Administrativo|11739/0

PORTARIA Nº 811/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo 36885/2013,

Considerando que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender a Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

Considerando que contratações de profissionais de educação e saúde visam atender necessidades urgentes e essenciais;

Considerando que a educação e a Saúde são prioridades deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não aconteça solução de continuidade em serviço público essencial;

Considerando, finalmente, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E finalmente,

Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 06 publicado no Jornal Oficial do Município Rio das Ostras, Edição nº 637, no dia 31/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na

Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 811/2013

Ana Paula Alves Corrêa, CPF: 129.103.437-40, para a função de Auxiliar de Creche;
Dilma Gomes Soares de Souza, CPF: 010.365.287-66, para a função de Auxiliar de Creche;
Graceny de Souza Nogueira Viana, CPF: 097.757.677-92, para a função de Auxiliar de Creche;
Jocilene de Souza, CPF: 026.937.607-04, para a função de Auxiliar de Creche;
Juliana Lima Medeiro, CPF: 104.139.617-10, para a função de Auxiliar de Creche;
Priscila Mendonça da Silva, CPF: 131.838.727-22, para a função de Auxiliar de Creche;
Tais Elisabete Colmenero Vieira, CPF: 085.008.217-01, para a função de Auxiliar de Creche;
Walkiria Fernandes de Souza, CPF: 121.384.027-97, para a função de Auxiliar de Creche;

PORTARIA Nº 812/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 37321/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/07/2013, o servidor **WELLINGTON ROZENDO BRAGA AMBROSIO ALVIM**, Matrícula 12063-4, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, da PROGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 813/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 36897/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/07/2013, a servidora **ELIANE MARTINS MOREIRA**, Matrícula 12155-0, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 814/2013

FIXA PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Edição do Decreto nº 752/2013, que instituiu Comissão Especial para análise e apresentação de projeto para reforma da legislação tributária municipal, com prioridade para apresentação de propostas acerca da instituição e regulamentação da taxa de coleta de lixo e para o aprimoramento da contribuição de iluminação pública; **Considerando** a Edição do Decreto nº 769/2013, que tornou a Comissão constituída pelo Decreto nº 752/2013 em um grupo de trabalho permanente, com a atribuição de revisar e propor as adequações necessárias para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal, indicando os integrantes que passariam a integrá-la; **Considerando** que para alcançar os objetivos traçados pelos Decretos acima citados e fixados pelo trabalho até aqui desenvolvido, é indispensável o pronto atendimento por parte de todos os órgãos da Administração Direta; **Considerando** que após a apresentação de dois relatórios bimestrais e das atas das reuniões levadas a efeito pela Comissão de trabalho nesse período, é possível identificar o não atendimento aos requerimentos formulados à Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica determinado ao Ilmo. Sr. SubSecretário Municipal de Fiscalização Tributária que atenda, no prazo de 03 (três) dias, a todos os requerimentos formulados pela Comissão Tributária, em especial, pelos seguintes pontos:
I – Apresentar modelo operacional e estudo sobre a viabilidade de implementação dos procedimentos necessários para a imediata e direta cobrança administrativa da CIP/COSIP;
II – Apresentar o modelo adotado para lançar e promover a arrecadação da TCL no próximo exercício fiscal;
III – Apresentar as informações fiscais das empresas instaladas na Zona Especial de Negócios – ZEN, contendo relação dos recolhimentos com os demonstrativos fiscais;
IV – Apresentar o modelo de carnê de cobrança da Taxa de Coleta de Lixo – TCL;
V – Apresentar as informações pertinentes à arrecadação do último exercício, bem como o demonstrativo parcial do exercício corrente;
VI – Apresentar relatório técnico dos setores responsáveis pelo Cadastro e pela gestão do SIARM, pronunciando-se sobre a expressiva diminuição do número de contribuintes do ISSQN; e
VII – Apresentar respostas a fim de dirimir as divergências identificadas pela Controladoria Geral do Município, nos dois instrumentos SIGFIS (TCE/RJ) e CETIL (SEMFAZ).

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 815/2013

Exoneração a pedido de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo

Administrativo nº 35798/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 21/06/2013, o servidor **LUIZ ALBERTO PENTEADO**, Matrícula 11948-2, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SEMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 816/2013

Demissão de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR, nos termos do Art. 109, V, da Lei Municipal nº 079/1994 c/c 114, II da mesma Lei, o servidor **MARCOS DE MELLO CAMPOS**, mat. 2480-5, do cargo efetivo de Professor II - História, lotado na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 060/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 817/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo com **Pena de Demissão**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 15996/2012, restou comprovado que a Servidora **WERÔNICA SERPA DA SILVA**, Professor I, matrícula **10690-9**, transgrediu a norma prevista no art. 103, inciso XI, passivo das penalidades previstas no art. 114, incisos II e XIII, todos da Lei nº 079/94; **Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CONDENAR a Servidora **WERÔNICA SERPA DA SILVA**, Professor I, matrícula **10690-9**, a **PENA DE DEMISSÃO**, com base no art. 103, inciso XI e art. 114, incisos II e XIII;

Art. 2º- EXTINGUIR E ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 15996/2012, com posterior envio dos autos ao **DEGEP** para as providências cabíveis de sua competência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 818/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 6292/2012 e apensos nº 2928/2012, 1971/2012, 8091/201 e 34539/2009, restou comprovado que a Servidora **MIRIAM RODRIGUES TEX**, Agente Administrativo, matrícula nº **3991-8**, **NÃO** cometeu falta alguma no exercício da atividade, que tenha infringido os preceitos dos artigos 103, incisos I, II, IV, V e XI, e 104, inciso XV da Lei nº. 079/94; **Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER a Servidora **MIRIAM RODRIGUES TEX**, Agente Administrativo, matrícula nº **3991-8**, com base no disposto no inciso I, do Art. 127, da Lei nº. 079/94;

Art. 2º- EXTINGUIR E ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 6292/2012 e seus apensos 2928/2012, 1971/2012, 8091/2001 e 34539/2009, com posterior envio ao **DEGEP** para as medidas pertinentes de sua competência;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 819/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/07/2013, a cidadã **LIGIA REIS GONÇALVES**, CPF 097.485.887-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da PROGEM.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/07/2013, o cidadão **THIAGO GOMES PORTO**, CPF 054.625.857-30, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SEMAD, à disposição da PROGEM.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras



Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 820/2013

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a fim de apurar fatos objeto do Processo Administrativo nº 20792/2012.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 05 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 821/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo nº. 26617/2013,

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que o desenvolvimento dos grupos ocupacionais ocorrerá mediante progressão horizontal.

Considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 0684/2011, que regulamenta a forma de enquadramento dos profissionais da educação na progressão horizontal da carreira, considerando exclusivamente para este fim o tempo de efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras ou em órgão da Administração Municipal de Rio das Ostras, em atividade de docência ou suporte pedagógico.

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar, na Progressão Horizontal da Carreira dos profissionais de Educação do Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no anexo único desta portaria, a contar de 01/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 05 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 821/2013

Matrícula|Nome|Cargo|Data de Admissão|Faixa a ser Enquadrado|Resultado da Avaliação

4356-7|Adelaide de Oliveira Machado|Prof. Matematica - LP|13/01/2003|F4|APTO
4385-0|Adelia da Silva Penha|Professor II|20/01/2003|F4|APTO
4660-4|Adriana Angelo Pinheiro|Professor II|18/07/2003|F4|APTO
4640-0|Adriana Cortes Ribeiro|Professor II|11/07/2003|F4|APTO
3192-5|Adriana de Souza Azevedo|Prof. Geografia - LP|07/02/2000|F5|APTO
3312-0|Adriana dos Santos|Professor II|13/03/2000|F5|APTO
4538-1|Adriana dos Santos Gomes|Professor II|21/03/2003|F4|APTO
3279-4|Adriana dos Santos Nunes|Professor II|13/03/2000|F5|APTO
3447-9|Alceni Bresco Martins Ribeiro|Merendeira - C.E.|02/05/2000|F5|APTO
4682-5|Alessandra da Costa Bastos|Professor II|29/08/2003|F4|APTO
4432-6|Alessandra Possa Felipe|Professor II|31/01/2003|F4|APTO
3465-7|Aline Lopes da Silva|Professor II|08/05/2000|F5|APTO
3511-4|Aline Pereira Leal|Professor II|06/06/2000|F5|APTO
4300-1|Aline Silverio Merlim|Professor II|09/10/2002|F4|APTO
3448-7|Alverice da Silva Ferreira|Professor II|02/05/2000|F5|APTO
4653-1|Ana Angelica Nora Guimaraes|Professor II|18/07/2003|F4|APTO
4549-7|Ana Maria Lopes|Professor II|31/03/2003|F4|APTO
4741-4|Ana Paula Andrade Cortat|Professor II|01/12/2003|F4|APTO
4545-4|Ana Paula Duarte de Freitas|Professor II|17/03/2003|F4|APTO
4406-7|Ana Paula Goncalves da Costa|Professor II|27/01/2003|F4|APTO
3544-0|Ana Paula Velasco Lima|Professor II|04/07/2000|F5|APTO
4535-7|Ana Paula Viana Pires da Rosa|Professor II|21/03/2003|F4|APTO
4671-0|Andiceia Viana Pimenta|Professor II|29/07/2003|F4|APTO
7503-5|Andre Luis Felicio Cardoso|Prof. Geografia - LP|14/09/2005|F3|APTO
3863-6|Andrea de Rezende Nogueira|Professor II|02/05/2000|F5|APTO
4297-8|Andrea Goncalves Pereira|Professor II|02/10/2002|F4|APTO
4399-0|Andreia C. Pinto de Souza|Professor II|20/01/2003|F4|APTO
454-5|Andressa Mariane R. Fernandes|Professor I - CAS|01/06/1992|F7|APTO
3157-7|Angela Maria Cabral da Silva|Merendeira - C.E.|03/12/1999|F5|APTO
4646-9|Angela Teixeira do Amaral|Professor II|15/07/2003|F4|APTO
4681-7|Angelica Barreto de Araujo|Professor II|29/08/2003|F4|APTO
3474-6|Angelica Batista|Professor II|09/05/2000|F5|APTO
3967-5|Antonio Alexandre F. Da Silva|Professor II|12/07/2001|F4|APTO
4316-8|Ary Silva Junior|Professor II|18/11/2002|F4|APTO
4558-6|Beatriz Valerio Noronha Acacio|Professor II|04/04/2003|F4|APTO
4714-7|Carla Klem Freitas|Professor II|10/10/2003|F4|APTO
4673-6|Carla Peixoto de Souza|Professor II|01/08/2003|F4|APTO
2435-0|Catia Moreira Vieira da Cruz|Professor II|02/02/1998|F5|APTO
3304-9|Catia Moreira Vieira da Cruz|Professor II

13/03/2000|F4|APTO
4733-3|Ceila Simone Moizinho de Melo|Professor II|12/11/2003|F4|APTO
3092-9|Celso Ricardo Fernandes Tavares|Professor II|04/11/1999|F5|APTO
4138-6|Celso Ricardo Fernandes Tavares|Professor II|25/03/2002|F3|APTO
110-4|Cenilza Boa Morte de Souza|Professor I - CAS|01/04/1991|F8|APTO
3280-8|Cirene Lima Ribeiro|Merendeira - C.E.|13/03/2000|F5|APTO
3504-1|Claudia Barcelos Pinto|Professor II|30/05/2000|F5|APTO
4290-0|Claudia Siqueira Estarnecks|Professor II|25/09/2002|F4|APTO
4428-8|Cleia Manhaes de Paula|Professor II|31/01/2003|F4|APTO
3306-5|Cleide da Silva Ferreira|Professor II|13/03/2000|F5|APTO
4615-9|Cleide Mara de Oliveira|Professor II|23/05/2003|F4|APTO
3375-8|Clícia Joaquim da Silva Arruda|Merendeira - C.E.|11/04/2000|F5|APTO
4333-8|Conceicao Ramos Menezes|Professor II|30/12/2002|F4|APTO
3324-3|Cristiane de Almeida Fabricio|Prof. Ciencias - LP|15/03/2000|F5|APTO
4408-3|Cristiane Grativol de Castro|Professor II|27/01/2003|F4|APTO
4638-8|Cristiane Marinho Perrut|Prof. Ciencias - LP|11/07/2003|F4|APTO
4411-3|Cristina Ferreira da Silva|Professor II|27/01/2003|F4|APTO
3224-7|Dalva da Silva Mota|Merendeira - C.E.|08/03/2000|F5|APTO
4384-2|Daniela Lopes Bastos|Professor II|20/01/2003|F4|APTO
4405-9|Daniele Cardoso do Vale|Professor II|23/01/2003|F4|APTO
3471-1|Daniele de Oliveira Andre|Professor II|08/05/2000|F5|APTO
4409-1|Dayse de Fatima B de Paula|Professor II|27/01/2003|F3|APTO
4569-1|Deise Jardim Rodrigues|Professor II|14/04/2003|F4|APTO
3451-7|Denilce Martins da S Azeredo|Professor II|02/05/2000|F5|APTO
3313-8|Denise Pinheiro das Neves|Professor II|13/03/2000|F5|APTO
4404-0|Denize Polycarpo Espindola|Professor II|23/01/2003|F4|APTO
2330-2|Edenice Gomes Ribeiro|Merendeira - C.E.|30/01/1998|F5|APTO
4407-5|Edilene Viana da Boa Morte|Professor II|27/01/2003|F4|APTO
4652-3|Edina Fernandes de Souza|Professor II|17/07/2003|F4|APTO
3271-9|Edina Rosa de Assis|Merendeira - C.E.|13/03/2000|F5|APTO
4635-3|Elaine Cristine Trindade Mouta|Professor II|08/07/2003|F4|APTO
3316-2|Elaine Ieker Costa|Professor II|13/03/2000|F5|APTO
3294-8|Elena D. Dos Santos Figueira|Professor II|13/03/2000|F5|APTO
3456-8|Eliana da Silva Santos|Professor II|03/05/2000|F5|APTO
4323-0|Eliane de Fatima da Silva Paes|Professor II|25/11/2002|F4|APTO
3094-5|Eliara P. De Freitas Auade|Professor II|04/11/1999|F5|APTO
7524-8|Elias Lopes de Lima|Prof. Geografia - LP|21/10/2005|F3|APTO
4412-1|Elisa da Silva Meles Moreira|Professor II|27/01/2003|F4|APTO
3096-1|Elisa Ferreira Dias Inocencio|Professor II|04/11/1999|F5|APTO
4507-1|Elisa Ferreira Dias Inocencio|Professor II|14/03/2003|F4|APTO
4612-4|Elisete Macedo|Professor II|20/05/2003|F4|APTO
4666-3|Eloisa Madureira Barreto|Professor II

25/07/2003 F4 APTO	Merendeira - C.E. 13/03/2000 F5 APTO	Merendeira - C.E. 04/07/2000 F5 APTO
4418-0 Elizair Siqueira Rodrigues Professor II 27/01/2003 F3 APTO	4528-4 Leonora P. Gomes de Andrade Professor II 21/03/2003 F4 APTO	4607-8 Michelli de Oliveira Ferreira Professor II 14/05/2003 F4 APTO
4423-7 Erica Oliveira da Silva Professor II 29/01/2003 F4 APTO	3205-0 Miriam Rosane G. Figueiredo Prof. Ciencias - LP 09/02/2000 F5 APTO	3205-0 Miriam Rosane G. Figueiredo Prof. Ciencias - LP 09/02/2000 F5 APTO
3218-2 Euceli da Silveira Ferreira Merendeira - C.E. 08/03/2000 F5 APTO	4235-8 Livia Vidal Rodrigues Professor II 19/06/2002 F4 APTO	4294-3 Monica de Andrade Ribeiro Professor II 30/09/2002 F4 APTO
7674-0 Eunice de Oliveira Gomide Merendeira - C.E. 17/03/2006 F3 APTO	3268-9 Lorena Santos Domingues Professor II 13/03/2000 F5 APTO	105-8 Monica de Andrade Ribeiro Professor I - CAS 12/04/1985 F10 APTO
4513-6 Evelyn Lima Pedreira Professor II 17/03/2003 F4 APTO	3221-2 Lucia Helena Ferreira Caldas Merendeira - C.E. 08/03/2000 F5 APTO	4298-6 Monize Cunha dos Santos Mattos Professor II 03/10/2002 F4 APTO
4386-9 Fabia M. Do Espirito Santo Professor II 20/01/2003 F4 APTO	4285-4 Luciana Alves Galrao Professor II 12/08/2002 F4 APTO	3110-0 Nataly de Souza Professor II 11/11/1999 F5 APTO
2687-5 Fabricia Espindola Botelho Professor II 19/06/1998 F5 APTO	3222-0 Luciana Aparecida S. Batalha Merendeira - C.E. 08/03/2000 F5 APTO	4427-0 Nataly de Souza Professor II 30/01/2003 F4 APTO
4519-5 Fatima de Araujo Macedo Professor II 19/03/2003 F4 APTO	4495-4 Luciana Moreira dos Santos Professor II 10/03/2003 F4 APTO	4540-3 Neuza Martins da Silva Professor II 24/03/2003 F4 APTO
4387-7 Fernanda de Cacia dos S Machad Professor II 20/01/2003 F4 APTO	3362-6 Luciane da Cruz Santos Professor II 05/04/2000 F5 APTO	3526-2 Nilce da Costa Nascimento Merendeira - C.E. 16/06/2000 F5 APTO
4291-9 Fernanda Gomes de R Fernandes Professor II 30/09/2002 F4 APTO	4111-4 Lucilaine Guimaraes Pinheiro Professor II 04/02/2002 F4 APTO	3135-6 Nilda Rocha Goncalves Professor II 24/11/1999 F5 APTO
4621-3 Flavia Goncalves Ribeiro Elias Professor II 02/06/2003 F4 APTO	4310-9 Lucilene de Freitas Professor II 23/10/2002 F4 APTO	3487-8 Nilza Moreira Jorge Merendeira - C.E. 22/05/2000 F5 APTO
4524-1 Flavia Junia Freitas Leitao Professor II 20/03/2003 F4 APTO	3219-0 Lucimar de Araujo Merendeira - C.E. 08/03/2000 F5 APTO	3292-1 Noelia dos Santos Martins Professor II 13/03/2000 F5 APTO
3251-4 Flavia Mozer N de Carvalho Professor II 13/03/2000 F5 APTO	4410-5 Lucimara Pontes Ribeiro Professor II 27/01/2003 F4 APTO	3518-1 Noemia Crispim Lopes Merendeira - C.E. 13/06/2000 F5 APTO
3114-3 Francisco Carlos Bueno Viana Professor II 17/11/1999 F5 APTO	3086-4 Marcia Alves Correa Professor II 03/11/1999 F5 APTO	4687-6 Nubia da Silva Candido Professor II 03/09/2003 F4 APTO
3074-0 Geovania S de Freitas Santos Professor II 25/10/1999 F5 APTO	3072-4 Marcia de Fatima Schimdt Prof. Ingles - LP 25/10/1999 F5 APTO	4643-4 Oradia Mendes Simoes Professor II 11/07/2003 F4 APTO
3250-6 Gilmar Moreira da Silva Prof. Ciencias - LP 13/03/2000 F5 APTO	6180-8 Marcia Leila G de Medeiros Professor II 19/04/2004 F3 APTO	6120-4 Paulo Cesar Portes Professor II 13/04/2004 F3 APTO
3269-7 Glaucia Carlos de V Lopes Professor II 13/03/2000 F5 APTO	4312-5 Marcia Magalhaes de Borba Professor II 11/11/2002 F4 APTO	4636-1 Priscila Vieira de C Medina Professor II 08/07/2003 F4 APTO
4515-2 Gloria M. S. Coutinho Fontes Professor II 18/03/2003 F4 APTO	4389-3 Marcia V. De Almeida Salvador Professor II 20/01/2003 F4 APTO	4546-2 Raquele Franciane dos Santos Professor II 28/03/2003 F4 APTO
3261-1 Gloria Mara Fernandes Professor II 13/03/2000 F5 APTO	3282-4 Marcia Velasco Peres da Silva Professor II 13/03/2000 F5 APTO	4320-6 Raquele S. Torres da Fonseca Professor II 22/11/2002 F4 APTO
3262-0 Graciete da Silva Alves Merendeira - C.E. 13/03/2000 F5 APTO	4639-6 Margarete Figueiredo V Melo Professor II 11/07/2003 F4 APTO	4245-5 Regina M. Pereira de Andrade Professor II 03/07/2002 F4 APTO
4517-9 Heraldo Cesar da C Negreiros Professor II 18/03/2003 F4 APTO	4670-1 Maria da C. Da Silva Machado Professor II 25/07/2003 F4 APTO	4651-5 Renata Faria Professor II 17/07/2003 F4 APTO
3263-8 Hovenia Menezes Duarte Prof. Portugues - LP 13/03/2000 F5 APTO	4561-6 Maria de Assuncao V. Exposto Professor II 08/04/2003 F4 APTO	3301-4 Renata Trindade Dutra Professor II 13/03/2000 F5 APTO
98-1 Iracema Martins da Costa Professor I - CAS 01/04/1991 F8 APTO	3259-0 Maria de Fatima da Silva Professor II 13/03/2000 F5 APTO	4734-1 Rita de Cassia Melo Nunes Professor II 13/11/2003 F4 APTO
3527-0 Irla Ribeiro da Silva Professor II 19/06/2000 F5 APTO	3228-0 Maria de Fatima Paula Prof. Matematica - LP 10/03/2000 F5 APTO	3070-8 Rita Gloria de Souza Merendeira - C.E. 21/10/1999 F5 APTO
4661-2 Isabel Cristina Gomes Costa Professor II 18/07/2003 F4 APTO	4420-2 Maria de Fatima R. F. Nunes Professor II 28/01/2003 F4 APTO	4533-0 Roberta de Souza Barreto Professor II 21/03/2003 F4 APTO
4417-2 Jacqueline Calvao Miler Professor II 27/01/2003 F4 APTO	4429-6 Maria Dilza de Lima Pedreira Professor II 31/01/2003 F4 APTO	3315-4 Rodolfo Vilela Brandao Professor II 13/03/2000 F5 APTO
3278-6 Jaqueline Miranda dos Santos Professor II 13/03/2000 F5 APTO	2857-6 Maria do Carmo Lopes Cravo Professor II 28/01/1999 F5 APTO	2266-7 Rosa Esther Amirato Pedagogo - C.E. 22/01/1998 F5 APTO
3455-0 Jaqueline Rangel Ribeiro Professor II 03/05/2000 F5 APTO	4413-0 Maria Inez da Silva Leite Professor II 27/01/2003 F4 APTO	3233-6 Rosa Maria Arruda Pontes Merendeira - C.E. 10/03/2000 F5 APTO
4556-0 Jaqueline Silva dos Santos Professor II 04/04/2003 F4 APTO	3231-0 Maria Jose da Conceicao Crespo Merendeira - C.E. 10/03/2000 F5 APTO	4414-8 Rosa Maria Massena Chaves Professor II 27/01/2003 F4 APTO
3337-5 Jerry Adriani Simeao Bigao Prof. Portugues - LP 21/03/2000 F5 APTO	3258-1 Maria Jose da Silva Merendeira - C.E. 13/03/2000 F5 APTO	4454-7 Rosa Maria Souza de Andrade Professor II 10/02/2003 F4 APTO
4326-5 Joelma de C. Madeira Machado Professor II 06/12/2002 F4 APTO	3467-3 Maria Jose Paz de Souza Professor II 08/05/2000 F5 APTO	4606-0 Rosali Mendes dos Santos Professor II 14/05/2003 F4 APTO
3266-2 Joelma Tavares da Silva Merendeira - C.E. 13/03/2000 F5 APTO	3189-5 Maria Jose Pinto de Matos Prof. Geografia - LP 03/02/2000 F5 APTO	4398-2 Rosalina Ramos Azevedo Professor II 20/01/2003 F4 APTO
3305-7 Johnny Charles T. Monteiro Professor II 13/03/2000 F5 APTO	104-0 Maria Lucia de C J Ribeiro Professor I - CAS 01/03/1985 F10 APTO	3128-3 Rosana Magalhaes da Silva Lima Professor II 19/11/1999 F5 APTO
4390-7 Jorginete Santos Domingues Professor II 20/01/2003 F4 APTO	4757-0 Marilene Laurindo de Oliveira Professor II 03/02/2004 F3 APTO	4562-4 Rosane Francisco da S Aschar Professor II 08/04/2003 F4 APTO
4357-5 Jose Wilson Cardoso Ferreira Prof. Portugues - LP 13/01/2003 F4 APTO	3242-5 Marinelse Schuindt Professor II 13/03/2000 F5 APTO	3475-4 Rosangela Borges Professor II 09/05/2000 F5 APTO
4396-6 Josiane Matias dos Santos Professor II 20/01/2003 F4 APTO	97-3 Marinez Costa de O.S. Borges Professor I - CAS 26/11/1984 F10 APTO	3449-5 Rosangela da S. C. Ferreira Professor II 02/05/2000 F5 APTO
4397-4 Juliana Marcia Ramos Azevedo Professor II 20/01/2003 F4 APTO	4319-2 Marizelma Ventura da Costa Professor II 22/11/2002 F4 APTO	4288-9 Rosangela Lustosa Monteiro Prof. Matematica - LP 16/09/2002 F4 APTO
4302-8 Katia da Silva Santos Correa Professor II 10/10/2002 F4 APTO	3087-2 Marlete dos S. Sousa Marques Professor II 03/11/1999 F5 APTO	3215-8 Rosania Maria de Oliveira Lima Prof. Matematica - LP 08/03/2000 F5 APTO
164-3 Katia Regina Silva Peixoto Professor I - CAS 01/12/1987 F9 APTO	4512-8 Mary Neiva da Silva Lemos Professor II 17/03/2003 F4 APTO	3254-9 Rose Cristina Silva C.Coutinho Professor II 13/03/2000 F5 APTO
3476-2 Kellen Xavier Bersot Professor II 09/05/2000 F5 APTO	2673-5 Mauriceia Ferreira Borges Professor II 16/06/1998 F5 APTO	4419-9 Rosemere Correa de Souza Professor II 27/01/2003 F4 APTO
3289-1 Lea Machado de Moura Matheus 	3551-3 Mauzelia da Costa Pinheiro 	3097-0 Rosimere da Silva Guedes Professor II

04/11/1999|F5|APTO
3477-0|Rosimere Matias Mata da Silva|
 Professor I|09/05/2000|F5|APTO
4400-8|Rosse Airoa Aguiar|Professor I|21/01/2003|F4|APTO
4539-0|Roziani de Souza Mota|Professor I|21/03/2003|F4|APTO
3277-8|Selma do Nascimento|Prof. Ed. Artística - LP|13/03/2000|F5|APTO
4578-0|Selma Jandre da Silva|Professor I|16/04/2003|F4|APTO
2736-7|Sheyla P. Dantas Coroa Barbosa|Professor I|29/07/1998|F2|APTO
7502-7|Shirlei Cruz da Silva|Merendeira - C.E.|09/09/2005|F3|APTO
3095-3|Shirlei Mara Salcedos Coutinho|Professor I|04/11/1999|F5|APTO
4426-1|Shirley Jose de R. D.Santiago|Professor I|29/01/2003|F4|APTO
3241-7|Silvania Maia da Rocha|Professor I|13/03/2000|F5|APTO
3369-3|Sílvia Regina da C. D. Almeida|Prof. Ingles - LP|11/04/2000|F5|APTO
4726-0|Sintia Catia Ramos da Silva|Professor I|21/10/2003|F4|APTO
4622-1|Sonia Maria de Andrade|Professor I|02/06/2003|F4|APTO
3328-6|Sonia Maria Santos de Souza|Prof. Portugues - LP|16/03/2000|F5|APTO
3492-4|Sueli Servolo Martins Cabral|Merendeira - C.E.|23/05/2000|F5|APTO
4531-4|Suzete Silva Martins|Professor I|21/03/2003|F4|APTO
4592-6|Tarcisio Alves da Silva|Professor I|29/04/2003|F4|APTO
4675-2|Valeria Cristina Dias Pereira|Professor I|04/08/2003|F4|APTO
4593-4|Vania Nunes Chaves|Professor I|30/04/2003|F4|APTO
4497-0|Vera Lucia de Barcelos Pinto|Professor I|10/03/2003|F4|APTO
3073-2|Vera Lucia Rufino Silva|Merendeira - C.E.|21/10/1999|F5|APTO
7441-1|Vera Lucia Torres de Oliveira|Merendeira - C.E.|01/06/2005|F3|APTO
4634-5|Veronica Lima Tostes|Professor I|04/07/2003|F4|APTO
4493-8|Virna F. R. De Araujo Machado|Professor I|10/03/2003|F4|APTO
3309-0|Viviane Carvalho da Motta|Professor I|13/03/2000|F5|APTO
3120-8|Willi Firmiano da Silva|Professor I|18/11/1999|F5|APTO
4425-3|Zeli Rabello de Oliveira Souza|Professor I|29/01/2003|F4|APTO
3446-0|Zelina Goncalves da Silva|Merendeira - C.E.|02/05/2000|F5|APTO

PORTARIA Nº 822/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar da data desta publicação, a servidora **GEORGINA COSTA DE SOUZA**, Assistente Social, matrícula n°. 03273-0, oriunda do Município de Duque de Caxias, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **FLÁVIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Assistente Social, matrícula n°. 6426-2, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 34537/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 823/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 823/2013

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC.ADM

Ana Paula Lima de Andrade/8643-6|Enfermeiro|23/06/2013|35638/2013

Kamila Dutra Santos Brasileira/8866-8|Professor I|06/07/2013|35456/2013

Valquiria Sodre Ferreira/4230-7|Agente Administrativo|06/07/2013|34660/2013

Ana Paula Poggian Silva/2594-1|Professor II-Português|09/07/2013|35078/2013

PORTARIA Nº 824/2013

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, considerando o Processo Administrativo nº 31959/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a contar da data desta publicação, pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **ELAINE CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7860-3, agente comunitário de saúde, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 825/2013

Concede Licença prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

TRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 36738/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 825/2013

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

4835-6|ANA MARIA LOPES|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMED|2004/2009|24/06/2013 A 23/09/2013

7674-0|EUNICE DE OLIVEIRA GOMIDE|MERENDEIRA|SEMED|2006/2011|01/07/2013 A 30/09/2013

7587-6|DANILO DE SANTANA GOMES|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2006/2011|10/07/2013 A 09/08/2013

2088-5|ANTÔNIO CARLOS LAVOURAS DOS REIS|AGENTE ADMINISTRATIVO|SECTI|2008/2013|15/07/2013 A 14/10/2013

4320-6|RAQUEL SOARES TORRES DA FONSECA|PROFESSOR I|SEMED|2007/2012|31/07/2013 A 30/10/2013

PORTARIA Nº 826/2013

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 36866/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 826/2013

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adriano Barros de Medeiros|Encarregado|4482-2|2012/2013|05/08 a 03/09/2013

Alberto Vasconcelos Lessa|Médico |310-7|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Alcilei Quintanilha de Melo|Fiscal de Transporte|9924-4|2011/2012|15/08 a 13/09/2013

Alice Maria Silva de Souza|Enfermeiro|1971-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Aline Rodrigues de Abreu|Auxiliar Administrativo|9828-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Amanda Ferreira Pinto Magalhães|Agente Administrativo|11254-2|2011/2012|05/08 a 03/09/2013

Andreia Pereira Cosme Grativo|Técnico em Enfermagem|10275-0|2011/2012|02/08 a 31/08/2013

Ariquermes Otilio de Magalhaes | Encarregado | 2082-6|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Atalia Cordeiro dos Santos Silva | Pedagogo-Supervisor de Ensino | 10763-8|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Augusto Sergio da Silva | Encarregado | 1947-0|2012/2013|05/08 a 03/09/2013

Beatriz Luiza Ramiarina | Diretor de Saúde e Segurança do Servidor | 8379-8|2011/2012|01/08 a 30/08/2013

Bruno Jose Machado Pirozi | Assessor Técnico | 11166-0|2011/2012|01/08 a 30/08/2013

Carlos Jose Costa de Almeida | Fiscal de Transporte | 10843-0|2012/2013|05/08 a 03/09/2013

Carlos Junho Pinto Santos | Agente Administrativo | 9196-0|2012/2013|02/08 a 31/08/2013

Catia Fonseca do Nascimento Pereira | Agente Administrativo | 11402-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Cemilton Bento da Silva | Agente de Serviços Gerais | 67-1|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Cilaine Cristina. E. da S Consoli | Pedagogo-Supervisor de Ensino | 9918-0|2012/2013|02/08 a 31/08/2013

Claudia Bastos Vieira | Agente Administrativo | 10710-7|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Cristina Maria dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 3824-5|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Daniele Alves de Souza | Nutricionista III | 10388-8|2012/2013|02/08 a 31/08/2013

Diana dos Santos | Agente Administrativo | 4486-5|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Dilma Werneck Pinto | Auxiliar Administrativo | 6222-7|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Edines Caldeira Rosa | Chefe de Divisão | 4717-1|2012/2013|19/08 a 17/09/2013

Elaine Campos de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | 7860-3|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Eliane de Fatima da S. P. Machado | Agente Administrativo | 4576-4|2012/2013|05/08 a 03/09/2013

Erika Ignacio Soares | Técnico da Vigilância Sanitária | 11298-4|2011/2012|01/08 a 30/08/2013

Fabiana Helena Santana | Agente Administrativo | 4841-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Fabiola Guayba Justo | Agente Administrativo | 8713-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Fabricio Eneterio da Silva | Fiscal de Transporte | 10903-7|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Flavia Fernandes Gomes | Nutricionista III | 9293-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Geneos Vidal da Silva | Guarda Municipal | 6571-4|2011/2012|15/08 a 13/09/2013

Gessi Fraga Meireles | Auxiliar de Serviços Gerais | 10802-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Hionar Miranda Rodrigues Cunha | Assessor Técnico | 9864-7|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Isabel Cristina Espinosa de Carvalho | Técnico Higiene Dental | 7443-8|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Isis Venancio Barbosa | Guarda Sanitário | 9073-5|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Ivone Barcellos Nacif | Secretário Escolar | 10430-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Joseneide Gomes Cavalcante | Encarregado | 6731-8|2011/2012|01/08 a 30/08/2013

Juliana Medrado Lenz Cesar | Médico Oftalmologista II | 8838-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Karlo Andrey Braz | Assistente | 13978-0|2012/2013|12/08 a 10/09/2013

Katia Regina Lopes Nunes | Auxiliar de Serviços Gerais | 2360-4|2012/2013|02/08 a 31/08/2013

Luana Guimarães de F. Rodrigues | Auxiliar Administrativo | 9562-1|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Lucileide de Araujo Paulino | Técnico de Laboratório | 9484-6|2012/2013|02/08 a 31/08/2013

Lucimar Maria da Silva | Auxiliar de Enfermagem | 6987-6|2011/2012|01/08 a 30/08/2013

Marcela Silva Souza | Agente Administrativo | 4616-7|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Marcelo de Castro E Souza | Guarda Municipal | 10965-7|2011/2012|01/08 a 30/08/2013

Marcelo Ribeiro Rangel | Chefe de Divisão | 9686-5|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Marcelo Silva Ramos | Fiscal de Transporte | 10847-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Marcia Cardoso da Silva | Chefe de Divisão | 3976-4|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Marcia Iara Nascimento Costa | Auxiliar de Enfermagem | 7437-3|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Marcia Valeria Ribeiro Dias | Auxiliar Administrativo | 6260-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Marcio Goltarios Magalhaes | Encarregado | 7378-4|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Marcus Valerio Mendes Pires | Agente Administrativo | 10638-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Maria Aparecida T. de Azevedo | Pedagogo-Supervisor de Ensino | 10402-7|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Maria Clara Rodrigues da S de Oliveira | Técnico de Laboratório | 11076-0|2011/2012|01/08 a 30/08/2013

Maria de Lourdes Zanardi | Pedagogo-Supervisor de Ensino | 10408-6|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Maria Gilvanete dos Santos | Agente Administrativo | 2610-7|2012/2013|08/07 a 06/08/2013

Maria Isabel G P do Amaral | Auxiliar Administrativo | 1917-8|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Maria Lucia da Silva | Merendeira | 2986-6|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Maria Madalena Leite Pereira | Encarregado | 3121-6|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Maria Rosangela dos S. David | Auxiliar de Serviços Gerais | 3766-4|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Marilene Viana Gomes de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 3959-4|2011/2012|01/08 a 30/08/2013

Mauricio Ferreira da Fonseca | Auxiliar Administrativo | 6284-7|2012/2013|02/07 a 31/07/2013

Nair Claro Lopes Teixeira | Fiscal Sanitário | 7357-1|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Patricia Claro Simão da Silva | Auxiliar Administrativo | 11246-1|2011/2012|01/08 a 30/08/2013

Paulo Cesar de O Apolonio | Enfermeiro III | 7021-1|2011/2012|02/07 a 31/07/2013

Priscila Sardo de Gregorio | Técnico em Enfermagem | 9314-9|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Renata Alessandra de M Pessoa | Fiscal Sanitário | 11277-1|2011/2012|01/08 a 30/08/2013

Roberto da Silva Pereira | Médico Ultrassonografista | 10725-5|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Roberto Junior Jorge Inocencio | Agente Administrativo | 4731-7|2011/2012|01/08 a 30/08/2013

Rosa Maria V de Queiroz | Auxiliar de Enfermagem | 6935-3|2011/2012|02/08 a 31/08/2013

Rosani Gomes Nunes | Auxiliar Administrativo | 10687-9|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Sandra Maria Pinto A de Abreu | Agente Administrativo | 4474-1|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Sergio Murilo Pinheiro de Mattos | Auxiliar Administrativo | 9935-0|2012/2013|19/08 a 17/09/2013

Sueli Servolo Martins Cabral | Merendeira | 3492-4|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Tania da Silva Pessanha | Agente Administrativo | 3541-6|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Tania Lucia Viana da Cruz Terra | Terapeuta Ocupacional | 8953-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Tatiana Pinheiro de Macedo | Odontólogo | 6056-9|2012/2013|29/07 a 27/08/2013

Tatiana Pinheiro de Macedo | Odontólogo | 8620-7|2012/2013|29/07 a 27/08/2013

Vanilson da Conceicao Moreira | Auxiliar de Enfermagem | 1928-3|2012/2013|02/07 a 31/07/2013

Vilma Sardenberg | Agente Administrativo | 2706-5|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Vinicius de Oliveira Santos | Agente Administrativo | 11084-1|2011/2012|12/08 a 31/08/2013

Viviane Ribeiro de Araujo Tavares | Técnico de Laboratório | 9479-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

Walter Accioly de Lima | Auxiliar Administrativo | 9687-3|2012/2013|01/08 a 30/08/2013

PORTARIA Nº 827/2013

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 05 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 827/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIADIAS | NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

Processo 36871/2013*Portaria nº 654/2013 30 dias | Eduardo Alexandre Moreira Monteiro | Chefe de Divisão | 2610-7 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013

Processo 36905/2013*Portaria nº 728/2013 30 dias | Frederico Silva da Silveira | Auxiliar Administrativo | 10382-9 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013

Processo 36903/2013*Portaria nº 709/2013*30 dias | Márcia Ramos da Fonseca | Fiscal de Tributos II | 11387-5 | 2012-2013 | 01/07 a 30/07/2013

PORTARIA Nº 828/2013

Concede Licença sem Vencimentos a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31/05/2013, ao servidor **ALEX RORIZ DE FREITAS**, Guarda Municipal, matrícula 6614-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme o Processo Administrativo nº 26314/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 05 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 829/2013

Concede Licença sem Vencimentos a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/09/

2013, ao servidor **AUGUSTO JUNIOR MARQUES DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 6608-7, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme o Processo Administrativo nº 31707/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 830/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 31320/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 03/06/2013, à servidora **ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS, MERENDEIRA**, mat. 6203-0, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 831/2013

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a fim de apurar fatos objeto do Processo Administrativo nº 34161/2011.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do

Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à segmentos da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 19/06/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública/DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP 28.895-664 - Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov, ou por escrito, ou pelo nº (22) 2771-6404:

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

1. Ter aproximadamente 500 m² (quinhentos metros quadrados) de área construída;
2. Ter loja com aproximadamente 200 m² (duzentos metros quadrados), lavabo e cozinha;
3. Ter, no mínimo, 05 (cinco) salas com no mínimo 20 m² (vinte metros quadrados);
4. Estar localizado em, no máximo, 1,5 Km (um vírgula cinco quilômetros) da Sede do Município;

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
2. Proposta do proprietário - inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND - junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6521/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sra. Fernanda Rosa Martins

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Araguaia, nº 150 - Balneário Remanso - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, pelo período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA: a contratação direta ocorrerá tendo em vista que o valor do aluguel está compatível com o preço praticado no mercado e a localização do imóvel atende as necessidades da Secretaria acima.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/06/2013

VALOR MESAL: R\$ 4.320,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35045/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Fernando Fulaneto Ferreira - ME.

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais, com o Trio Forrozão, Marcelinho de Lima e Camargo,

Banda Chama Chuva e Meninos de Goiás, para realização dos festejos de Santo Antônio, que acontecerá conforme programação abaixo:

Boca da Barra

· 27/06/2013 - 22:00 horas - Trio Forrozão;

· 28/06/2013 - 22:00 horas - Marcelinho de Lima e Camargo;

· 29/06/2013 - 22:00 horas - Banda Chama Chuva;

· 30/06/2013 - 22:00 horas - Meninos de Goiás.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a Empresa acima detém a exclusividade para representar os profissionais artísticos.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/06/2013

VALOR: R\$ 170.427,05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21185/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Auto Posto Campomar Ltda

ASSINADO: 19/06/2013

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Cinturão Verde, nº 160 - Loteamento Recanto - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação de diversas Unidades da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: 661.064,40

VALOR EMPENHADO:

· Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90-39.00-0.1.50 (Royalties - Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 1504/2013

· Emitida em 19/06/2013

· Valor R\$ 128.540,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 24, inciso X da Lei Federal 8666/93.

CONTRATO Nº 031/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34034/2013

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Fernando Fulaneto Ferreira - ME.

ASSINADO: 21/06/2013

OBJETO: Contratação dos shows artísticos musicais, com a Banda Tá Tudo em Casa e Glauco Zulo, para realização dos festejos de São João, no Bairro Operário.

VALOR: R\$ 36.831,84

· Programa de Trabalho: 23.695.0035.2.504

· Elemento de Despesa: 33.90.39 - 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho: 1509/2013

· Emitida em 21/06/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

CONTRATO Nº 034/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4843/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33864/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet

ASSINADO: 21/06/2013

OBJETO: realizar para o Município, serviços de Buffet, Ornamentação, Coffe Break para atender as necessidades do Município na realização de eventos diversos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

· Programa de Trabalho nº 23.695.0035.2.504

· Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)

- Nota de Empenho nº 1517/2013
- Emitida em 21/06/2013
- Valor R\$ 23.471,80

CONTRATO Nº 035/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4843/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33205/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet

ASSINADO: 21/06/2013

OBJETO: realizar para o Município, serviços de Buffet, Ornamentação, Coffe Break para atender as necessidades do Município na realização de eventos diversos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho nº 04.121.0001.2.151
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 1514/2013
- Emitida em 21/06/2013
- Valor R\$ 10.520,72

- Programa de Trabalho nº 14.121.0020.2.214
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 1515/2013
- Emitida em 21/06/2013
- Valor R\$ 9.964,90

- Programa de Trabalho nº 14.244.0020.2.213
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 1516/2013
- Emitida em 21/06/2013
- Valor R\$ 9.933,10

CONTRATO Nº 036/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4843/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33155/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**

SOLICITANTE: Chefia de Gabinete

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet

ASSINADO: 21/06/2013

OBJETO: realizar para o Município, serviços de Buffet, Ornamentação, Coffe Break para atender as necessidades do Município na realização de eventos diversos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.152
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 1518/2013
- Emitida em 21/06/2013
- Valor R\$ 90.331,10

CONTRATO Nº 037/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4843/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9010/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**

SOLICITANTE: Chefia de Gabinete

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet

ASSINADO: 21/06/2013

OBJETO: realizar para o Município, serviços de Buffet, Ornamentação, Coffe Break para atender as necessidades do Município na realização de eventos diversos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.152
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 1519/2013
- Emitida em 21/06/2013
- Valor R\$ 14.215,80

EXTRATO DE ADITIVO**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 106/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 35419/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39585/2012**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.

OBJETO: Prorrogação por mais 160 (cento e sessenta) dias, contados da assinatura do termo referente a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, água e esgoto nos trechos 01,02 e 03 da Rua Jose David - Cidade Praiana- Rio das Ostras/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 068/2003**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04490/2003****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31966/2012**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTE: Município de Rio das Ostras e o Sr. Arnon Geraldo Damasceno

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2013, do contrato de locação de imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 2.027 – Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

VALOR: R\$ 201.975,60

- Programa de Trabalho: 06.181.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.36-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 1500/2013
- Emitida em: 17/06/2013

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15467/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Auto Posto Campomar Ltda.

OBJETO: Regularização do Processo Administrativo para ressarcimento a empresa Auto Posto Campomar Ltda, em virtude do fornecimento de combustível (GNV, Gasolina, Diesel, Etanol) sem cobertura contratual válida, no período de 01/04/2013 até 28/04/2013.

VALOR: 125.503,36

SEMED

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.275
- Elemento de Despesa: 33.90.30-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 1520/2013
- Emitida em 26/06/2013
- Valor: R\$ 74.047,92

SEMUSA

- Programa de Trabalho: 10.302.0048.2.823
- Elemento de Despesa: 33.90.30-0.2.42 (SUS)
- Nota de Empenho Nº 0577/2013
- Emitida em 26/06/2013
- Valor: R\$ 42.302,90

SEMED

- Programa de Trabalho: 12.122.0003.2.634
- Elemento de Despesa: 33.90.30-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 1521/2013
- Emitida em 26/06/2013
- Valor: R\$ 9.152,54

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, do art.59, da Lei Federal 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**CONTRATO Nº 010/2006****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19749/2006****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27931/2012**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTE: Município de Rio das Ostras e o Sr. Leonardo Rocha Drumond e a Sra. Érica Rocha Drumond

OBJETO: Prorrogação por prazo indeterminado do Contrato nº 010/2006, referente a locação imóvel situado na Rua Carlos Viana, nº 390 – Novo Rio das Ostras – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, para abrigar crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, maus tratos e abandono.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 46 da Lei nº 8245/1991.

CONTRATO Nº 276/2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21917/2005****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35388/2012**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e o Sr. Antônio Carlos Pereira Mello

OBJETO: Prorrogação por prazo indeterminado do Contrato nº 276/2006, referente a locação imóvel situado em área formada pelas Ruas Santo Antônio, Maria Leticia e Rodovia Amaral Peixoto – Centro – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 46 da Lei nº 8245/1991.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Pregão Para Registro de Preços nº 005/2013-SEMBES (Processo Administrativo nº 8007/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, que atenderão aos Municípios carentes de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 12/07/2013 às 14:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

• no **dia 19/07/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 013/2013** (Processo Administrativo nº 4119/2013-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (abacaxi, açúcar, biscoito,...) para atender aos cursos e reuniões realizados na Casa de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

• no **dia 19/07/2013 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 014/2013** (Processo Administrativo nº 7397/2013-SEMEL), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (banana, maçã, biscoito salgado,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como complemento alimentar oferecido nos torneios internos aos alunos dos Projetos e aos participantes dos eventos.

· no dia 22/07/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 034/2013 (Processo Administrativo nº 35235/2013-SEME), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de distribuição gratuita (uniformes, squeeze e mochila ecológica) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na realização do Projeto Ostrinha na Floresta 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4843/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32144/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet

ASSINADO: 21/06/2013
OBJETO: realizar para o Município, serviços de Buffet, Ornamentação, Coffe Break para atender as necessidades do Município na realização de eventos diversos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
· Programa de Trabalho nº 08.244.0123.2.565
· Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00-0.1.50 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 0358/2013
· Emitida em 21/06/2013
· Valor R\$ 59.821,02

CONTRATO Nº 017/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4843/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12362/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet

ASSINADO: 21/06/2013
OBJETO: realizar para o Município, serviços de Buffet, Ornamentação, Coffe Break para atender as necessidades do Município na realização de eventos diversos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
· Programa de Trabalho nº 08.243.0124.2.584
· Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 0357/2013
· Emitida em 21/06/2013
· Valor R\$ 1.405,34

CONTRATO Nº 018/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8904/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24414/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa J & Kaime Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Me

ASSINADO: 27/06/2013
OBJETO: aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender as Crianças Assistidas nas Creches Sociais, Programas, Usuários Idosos e Portadores de Necessidades Especiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

· Programa de Trabalho nº 08.244.0102.2.852
· Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 0353/2013
· Emitida em 17/06/2013
· Valor R\$ 18.708,20

CONTRATO Nº 019/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8904/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24401/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Bramar Comércio e Serviços Ltda - Me

ASSINADO: 27/06/2013
OBJETO: aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender as Crianças Assistidas nas Creches Sociais, Programas, usuários Idosos e Portadores de Necessidades Especiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

· Programa de Trabalho nº 08.244.0102.2.852
· Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 0350/2013
· Emitida em 17/06/2013
· Valor R\$ 280,00

· Programa de Trabalho nº 08.243.0124.2.584
· Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 0351/2013
· Emitida em 17/06/2013
· Valor R\$ 420,00

· Programa de Trabalho nº 08.244.0122.2.577
· Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 0352/2013
· Emitida em 17/06/2013
· Valor R\$ 1.136,80

CONTRATO Nº 020/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8904/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24388/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática

ASSINADO: 27/06/2013
OBJETO: aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender as Crianças Assistidas nas Creches Sociais, Programas, usuários Idosos e Portadores de Necessidades Especiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
· Programa de Trabalho nº 08.244.0102.2.852
· Elemento de Despesa nº 3.3.90.32-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 0354/2013
· Emitida em 17/06/2013
· Valor R\$ 806,00

· Programa de Trabalho nº 08.243.0124.2.584
· Elemento de Despesa nº 3.3.90.30-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 0355/2013
· Emitida em 17/06/2013
· Valor R\$ 423,80

· Programa de Trabalho nº 08.244.0122.2.577
· Elemento de Despesa nº 3.3.90.30-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 0356/2013
· Emitida em 17/06/2013
· Valor R\$ 1.820,00

ELOI DUTRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

EDITAL 07/2013

(Para atender a Secretaria Municipal de SAÚDE – SEMUSA)

Considerando que esta Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade Municipal;

Considerando a solicitação de rescisão de contrato e exoneração dos profissionais médicos; **Considerando** o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal e Atenção Básica, não restando alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta Gestão Municipal;

Considerando a portaria nº 1101/2002/GM art. 1º que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis, conforme preconizados através dos parâmetros assistenciais do SUS pela portaria 1101/2002/GM;

Considerando ser a contratação temporária, hipótese que permite a contratação de pessoas para a instalação e para o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, sem afrontar à Lei;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público amparado pela Constituição Federal;

Pelo presente EDITAL, o município de Rio das Ostras, diante da situação emergencial em que se encontra a Secretaria Municipal Saúde, conforme autoriza Lei Municipal nº 0544/2001, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento para as vagas dos cargos relacionados abaixo, por até 12 (doze) meses:

MÉDICOS

Cargos |Vagas|Carga Horária|Requisitos
Anestesiologista II|Até 07|24 horas semanais|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na Especialização.

Cirurgião Geral II|Até 10|24 horas semanais|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na Especialização.

Ginecologista Obstetra II|Até 10|24 horas semanais|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na Especialização.

Ortopedista II|Até 10|24 horas semanais|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM.
Socorrista II|Até 50|24 horas semanais|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM.

Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências.

Os critérios de seleção serão por Análise Curricular e Posterior Entrevista.

A Inscrição poderá ser realizada por Procuração.

Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 09 e 10 de julho de 2013, localizada na Rua Jandira Moraes Pimentel, 504 – Centro - Rio das Ostras/RJ, das 8h às 17h, munidos do Currículo, bem como das cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF

- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Carteira do Conselho
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Escolaridade (Diploma/Certificado)
- Comprovante de Especialização
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Comprovante de Residência

No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL 08/2013-SEMEL

(Para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL)

Considerando que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com base no número insuficiente de funcionários para o cumprimento adequado das atividades dos projetos em execução, necessita continuar implementando a prestação dos serviços relativos ao esporte e lazer, em todos os níveis de responsabilidade Municipal;

Considerando que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º, “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária”;

Considerando o acréscimo da demanda oriunda do crescimento populacional do município;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando o alto alcance social destes projetos que vêm beneficiando não só o desenvolvimento psicomotor, mas também dando oportunidade à inclusão social destas crianças e adolescentes atendidos;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Pelo presente EDITAL, o município de Rio das Ostras, diante da situação emergencial em que se encontra a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme autoriza Lei Municipal nº 0544/2001, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento para as vagas dos cargos relacionados abaixo, por até 12(doze) meses:

CARGOS|VAGAS|CARGA HORÁRIA|REQUISITOS
Agente Administrativo |Até 10|40 horas|Ensino Médio completo + noções de informática.

Auxiliar de Serviços Gerais |Até 06|40 horas|Alfabetizado

Fisioterapeuta|Até 04|40 horas|Curso Superior Completo com Licenciatura Plena que habilite o candidato ao exercício e possuir também registro no CREFITO.

Professor de Educação Física II|Até 12|40 horas|Curso Superior Completo com Licenciatura Plena que habilite o candidato ao exercício e possuir também registro no CREF -1.

Serão reservadas 5% das vagas para pessoas

com deficiências.

* Os candidatos deverão declarar, no ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição, serem pessoas com necessidades especiais e submeterem-se, quando convocados a entrevista para declarar sua aptidão para o cargo para o qual fez inscrição.

Os critérios de seleção serão por Análise Curricular e Posterior Entrevista.

A Inscrição poderá ser realizada por Procuração.

Os interessados deverão comparecer no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, nos dias 09 e 10 de julho de 2013, localizado na Rua Bom Jardim no Bairro jardim Mariléa - Rio das Ostras/RJ, no horário das 8h às 17h, munidos do Currículo, bem como das cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Carteira do Conselho
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Escolaridade –
- Curso superior completo com Licenciatura Plena que Habilite o Candidato ao exercício permanente ao Magistério. (Diploma/Certificado)
- Comprovante de Especialização
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Comprovante de Residência

No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

C I T A,

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Luiz Carlos Rodrigues Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9545-1**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 11.171/2013**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia, nº 150, Loteamento Village, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 as 17 horas.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2013.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
 Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria

nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

C I T A,

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Rodrigo São Tiago Sanches, Médico Socorrista, matrícula nº 8.411-5**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 11.170/2013**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia, nº 150, Loteamento Village, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 as 17 horas.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2013.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
 Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

C I T A,

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. Andrea Freitas de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10.259-8, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 3.121/2013**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia, nº 150, Loteamento Village, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 as 17 horas.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2013.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
 Presidente da CPSIA



DENGUE

É FÁCIL COMBATER, SÓ NÃO PODE ESQUECER

DENGUE
PODE MATAR



DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Feche bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, toneis e barris.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



**RIO DAS OSTRAS
CONTRA A
DENGUE**

A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceria com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.

PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS:
FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE,
LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-4128

EQUIPE DE
RECUPERAÇÃO

 **PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO SEMUSA Nº 01 DE 05 DE JULHO DE 2013

DETERMINA A INTERDIÇÃO CAUTELAR, SUSPENDE A VENDA E USO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

As disposições do artigo 10 da Lei 6437 de 20 de agosto de 1977, publicada no DOU de 24/08/1977;

O laudo de análise nº 3397.00/2013 do Laboratório Central Noel Nutels/LACEN – RJ, referente à análise fiscal de amostra coletada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras do lote: NÃO CONSTA, data de publicação: 01/01/2013, data de validade: NÃO CONSTA, do produto: AÇUCAR CRISTAL, marca: COAGRO, produzido por: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 05.500.757/0001-68, localizada na Estrada do açúcar, s/nº - Km 6 – Goitacazes – Campos dos Goytacazes – RJ, por apresentar a amostra analisada resultado conclusivo INSASTIFATÓRIO, quanto à pesquisa de sujidades pesadas ferromagnéticas.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, suspensão da venda e uso do lote: NÃO CONSTA, data de publicação: 01/01/2013, data de validade: NÃO CONSTA, do produto: AÇUCAR CRISTAL, marca: COAGRO, produzido por: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 05.500.757/0001-68, localizada na Estrada do açúcar, s/nº - Km 6 – Goitacazes – Campos dos Goytacazes – RJ, por apresentar a amostra analisada resultado conclusivo INSASTIFATÓRIO, quanto à pesquisa de sujidades pesadas ferromagnéticas.

Art. 2º - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos em funcionamento no Município de Rio das Ostras, que retirem o produto descrito no Art. 1º da exposição ao consumidor.

Art. 3º - Determinar a Divisão de Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras, que inspecione os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos para verificar o cumprimento do disposto nos Artigos 1º e 2º.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE MAIO DE 2013 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9,452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
SIMPLES NACIONAL	1	2/5/2013	R\$ 5.581,39
ICMS DESONERAÇÃO	2	2/5/2013	R\$ 109.030,91
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	2/5/2013	R\$ 41.064,35
PFMC	1	2/5/2013	R\$ 15.200,00
SIMPLES NACIONAL	1	3/5/2013	R\$ 14.027,71
PNAT	2	3/5/2013	R\$ 1.736,94
MERENDA	6	3/5/2013	R\$ 136.310,00
FARMACIA BASICA/MEDICAMENTOS	1	3/5/2013	R\$ 33.836,00
FARMACIA BASICA/HIPERDIA	1	3/5/2013	R\$ 8.459,00
SIMPLES NACIONAL	1	6/5/2013	R\$ 76,00
FUNDEB	2	6/5/2013	R\$ 3.150,38
SIMPLES NACIONAL	1	7/5/2013	R\$ 424,36
SIMPLES NACIONAL	1	8/5/2013	R\$ 407,10
FUNDEB	3	8/5/2013	R\$ 256.632,79
TMMAC	1	8/5/2013	R\$ 8.305,00
SIMPLES NACIONAL	2	9/5/2013	R\$ 32.811,65
FUNDEB	4	10/5/2013	R\$ 369.514,31
PAB	1	10/5/2013	R\$ 184.986,67
ITR	1	10/5/2013	R\$ 38.686,77
IGDBF	1	10/5/2013	R\$ 16.621,94
PTMC	1	10/5/2013	R\$ 547,35
ROYALTIES PART, ESPECIAL	1	10/5/2013	R\$ 34.461.268,33
PBV II	1	10/5/2013	R\$ 1.000,00
FPM/FPE	1	10/5/2013	R\$ 228.978,08
FPE/FPM	1	10/5/2013	R\$ 1.800.810,08
PBF	1	13/5/2013	R\$ 15.300,00
SIMPLES NACIONAL	1	13/5/2013	R\$ 9.921,71
IGD - SUAS	1	13/5/2013	R\$ 2.231,32
SIMPLES NACIONAL	1	14/5/2013	R\$ 626,71
FUNDEB	3	14/5/2013	R\$ 1.059.915,07
SIMPLES NACIONAL	1	15/5/2013	R\$ 1.338,11
SIMPLES NACIONAL	1	16/5/2013	R\$ 1.549,43
PFMC	1	16/5/2013	R\$ 15.200,00
SIMPLES NACIONAL	1	17/5/2013	R\$ 4.183,86
SIMPLES NACIONAL	2	20/5/2013	R\$ 17.238,11
FUNDEB	4	20/5/2013	R\$ 67.678,99
CIP	1	20/5/2013	R\$ 1.159,74
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	20/5/2013	R\$ 41.064,35
FPE/FPM	2	20/5/2013	R\$ 312.762,78
FUNDEB	3	21/5/2013	R\$ 1.604.217,58
SALARIO EDUCACAO	1	21/5/2013	R\$ 685.660,13
ROYALTIES ESTADO	1	21/5/2013	R\$ 368.795,19
SIMPLES NACIONAL	1	22/5/2013	R\$ 200.589,79
SIMPLES NACIONAL	1	23/5/2013	R\$ 4.892,31
ROYALTIES	2	23/5/2013	R\$ 3.589.458,18
ROYALTIES PART, ESPECIAL	1	23/5/2013	R\$ 10.987.250,53
SIMPLES NACIONAL	1	24/5/2013	R\$ 6.228,33
SIMPLES NACIONAL	1	27/5/2013	R\$ 10.927,53
SERV, AMBULATORIAIS/ FAE	5	27/5/2013	R\$ 166.940,70
PAB VARIÁVEL - PROG, AG, COM, DE SAUDE - PACS	1	27/5/2013	R\$ 27.550,00
PAB VARIÁVEL - PROG, SAUDE FAMILIA - PSF	1	27/5/2013	R\$ 35.650,00
RAPS	1	27/5/2013	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	28/5/2013	R\$ 1.322,75
FUNDEB	3	28/5/2013	R\$ 832.893,54
SERV, AMBULATORIAIS/ FAE	1	28/5/2013	R\$ 188.026,81
SIMPLES NACIONAL	1	29/5/2013	R\$ 5.503,05
FUNDEB	4	29/5/2013	R\$ 115.026,08
FPE/FPM	2	29/5/2013	R\$ 707.865,64
SIMPLES NACIONAL	1	31/5/2013	R\$ 5.299,60
FUNDEB	1	31/5/2013	R\$ 13.272,82
ICMS DESONERAÇÃO	1	31/5/2013	R\$ 27.257,73
FARMACIA BASICA/HIPERDIA	1	31/5/2013	R\$ 4.229,50
TOTAL			R\$ 58.918.495,08

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convoca para a 4ª AGO – Assembleia Geral Ordinária, dia 11 de julho de 2013, às 18h00min em 1ª Convocação e em 2ª Convocação, às 18h30min, que acontecerá no Centro de Cidadania – Avenida das Casuarinas 595 – Residencial Praia Âncora.

PAUTA:

- Capacitação de PPA com Dra. Cristina Rocha;
- Calendário de reuniões setoriais;
- Assuntos Gerais.

EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de
Planejamento e Orçamento Participativo

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SÉRGIO LEVORATO a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0417**, com validade até 10 de Junho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA J-1, LOTE 11 QUADRA C – CONDOMÍNIO SOL MAIOR – LOTEAMENTO MAR DO NORTE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 11.601/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JORGE GOMES DA SILVA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0418**, com validade até 10 de Junho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA SÃO JUDAS TADEU LOTE 697 QUADRA 30 – LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14.681/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LEONARDO TOSTES MACHADO a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0419**, com validade até 12 de Junho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA EDUCADOR PAULO FREIRE LOTE 08 QUADRA 04 - LOTEAMENTO EXTENSÃO DO NOVO RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 39.883/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SÉRGIO MACHADO VALLE a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0420**, com validade até 17 de Junho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA ALMIRANTE HELENO NUNES LOTE 11 QUADRA E-5 – LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 11711/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da

Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ANTONIO CARLOS POLIDO DE PAULA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0421**, com validade até 17 de Junho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA EDUCADOR PAULO FREIRE LOTE 07 QUADRA 05 – LOTEAMENTO EXTENSÃO DO NOVO RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 13.757/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOILSON DE ALMEIDA ZEBENDE a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0422**, com validade até 18 de Junho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **AVENIDA PORTO DE TUBARÃO LOTE 20 QUADRA F – LOTEAMENTO PORTO SEGURO E EXTENSÃO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 8.202/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ANTONIO GOMES VIANA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0423**, com validade até 18 de Junho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA ACERBAL PINTO MALHEIROS LOTE 34 QUADRA 1-A – LOTEAMENTO MARGE'S** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 11.057/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ALMIR FARIA RIBEIRO a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0424**, com validade até 18 de Junho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA XV LOTE 02 QUADRA 08 - LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 11.717/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LUIZ ROBERTO SANTOS SILVA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0425**, com validade até 18 de Junho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA DAS AZALÉIAS LOTE 41 QUADRA 167 – LOTEAMENTO ITATIAIA I** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 12.230/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RODRIGO VIEIRA OLIVEIRA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0426**, com validade até 01 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA PRATA LOTE 09 QUADRA 09 – LOTEAMENTO OURO VERDE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 12.405/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOSÉ CARLOS CALVELO CASAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0427**, com validade até 01 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA MARIO ZAREMBA DA CÂMARA LOTE 35 QUADRA E-4 – LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio

das Ostras (Processo SEMAP Nº 17.209/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JORGE VICENTE MONTECHIARE PIRES a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0428**, com validade até 01 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **AVENIDA RODRIGUES DE MELO LOTE 09 QUADRA B – LOTEAMENTO PRAIA MAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 9.083/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0429**, com validade até 01 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA PROJETADA LOTE 06 DESMEMBRADO DA CHÁCARA Nº 179 – LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 11.050/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FERNANDO CRAESQUE BRAZIL DA SILVA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0430**, com validade até 01 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA PARAGUAI LOTE 02 QUADRA 29 -A - LOTEAMENTO BALNEÁRIO REMANSO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37.243/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0431**, com validade até 01 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA DO CALDEIREIRO S/Nº LOTE 10 QUADRA G (ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS) LOTEAMENTO MAR DO NORTE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 1.223/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0432**, com validade até 01 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA SÃO JUDAS TADEU LOTE 687 QUADRA 30 – LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14.568/2013).

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO 001/13

COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social instituída através da Resolução nº 002/13 – CMAS, **Resolve** tornar público os delegados que terão direito a voz e voto na VII Conferência Municipal de Assistência Social, a seguir:

1-DELEGADOS USUÁRIOS

1.1 - Todos os usuários dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham participado das reuniões de mobilização e discussão para a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

2-REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

2.1 – Representantes de entidades que atuem na área de assistência social em número de 2 (dois) representantes para cada entidade, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

2.2 – Representantes natos: Os conselheiros que compõem a grade do Conselho Municipal de Assistência social são considerados representantes natos.

3-REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

3.1 – 02 (dois) representantes por Secretaria Municipal, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

3.2 - 08 (oito) representantes da Secretaria Gestora da Assistência Social, designados da seguinte forma: 04 (quatro) representantes do Órgão Gestor, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes; 02 (dois) representantes do CRAS, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente; 02 (dois) representantes do CREAS, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Os representantes das entidades não governamentais de assistência social deverão enviar ofício devidamente assinado pelo representante legal da Entidade ao Conselho Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Desembargador Ellis Ermydio Figueira, s/nº – Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ entre os dias 08 e 11 do corrente mês, indicando o nome dos delegados (titular e suplente) e, contendo cópia dos seguintes documentos:
-CNPJ da Entidade;
-Estatuto;
-Ata da eleição da diretoria atual;

Caberá à Comissão Organizadora a responsabilidade pela avaliação e validação da inscrição.

A efetivação da inscrição se dará no local da Conferência até 09h30min.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03; Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;
Considerando o disposto no artigo 18, inciso VI da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2013 de 08 às 17 horas no Colégio M. Profº. América Abdalla, situado na Rua Carlos Viana, s/nº - Nova Esperança, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS".

Rio das Ostras, 01 de julho de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados para Reunião Ordinária do Conselho a realizar-se no dia 08 de julho de 2013, às 9h, na sede da Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Alameda Desembargador Ellis Ermydio Figueira, S/N – Jardim Campomar.

PAUTA:

1 – VII Conferência Municipal de Assistência Social;
2 – Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente do CMAS

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0567/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22691/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16571/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2012 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 057/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para as unidades de imagem da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 187.953,48

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)

EMISSION: 12/06/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0568/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22691/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16571/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2012 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 057/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para as unidades de imagem da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 73.771,38

DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)

EMISSION: 12/06/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0569/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22691/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16571/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2012 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 057/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para as unidades de imagem da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 131.686,50

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)

EMISSION: 12/06/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0570/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22697/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº

8281/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 056/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Megalab Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos (uroanálise) para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 98.498,60

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)

EMISSION: 12/06/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0571/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22697/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8281/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 056/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Megalab Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 98.498,60

DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)

EMISSION: 12/06/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0572/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22702/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16571/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2012 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 058/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para as unidades de imagem da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 11.075,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)

EMISSION: 13/06/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0573/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22702/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16571/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2012 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 058/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para as unidades de imagem da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 11.075,00

DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)

EMISSION: 13/06/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0574/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22702/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16571/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2012 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 058/2012**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para as unidades de imagem da Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 11.075,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)**EMIÇÃO:** 13/06/2013**NOTA DE EMPENHO Nº 0576/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13398/2013****PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ostrastur Viagens e Turismo Ltda ME.**OBJETO:** Regularizar os Serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, com ar condicionado, motorista e serviço de bordo, estando à disposição da secretaria municipal de saúde (SEMUSA), de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pelo serviço social e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 597.628,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0108.2.395 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**EMIÇÃO:** 21/06/2013**NOTA DE EMPENHO Nº 0578/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22686/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8281/2012****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012 SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 055/2012****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Universal ACM Diagnóstica Comércio e Representações Ltda.**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para análise laboratoriais e equipamentos sob regime de comodato para suprir as necessidades dos laboratórios que compõem a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 1.074.921,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0048.2.823 - 33.90.30 - 02.42(SUS)**EMIÇÃO:** 26/06/2013**NOTA DE EMPENHO Nº 0579/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33781/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36595/2012****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2012 SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Merriam Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes cadastrados no programa de tratamento especial.**VALOR:** R\$ 47.054,40**DOTAÇÃO:** 10.303.0048.2.837 - 33.90.32 - 01.50(Royalties)**EMIÇÃO:** 26/06/2013**NOTA DE EMPENHO Nº 0580/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33773/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36595/2012****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2012 SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes cadastrados no programa de tratamento especial.**VALOR:** R\$ 57.757,60**DOTAÇÃO:** 10.303.0048.2.837 - 33.90.32 - 01.50(Royalties)**EMIÇÃO:** 26/06/2013**NOTA DE EMPENHO Nº 0581/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33778/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36595/2012****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2012 SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes cadastrados no programa de tratamento especial.**VALOR:** R\$ 36.500,06**DOTAÇÃO:** 10.303.0048.2.837 - 33.90.32 - 01.50(Royalties)**EMIÇÃO:** 26/06/2013**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13398/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ostrastur Viagens e Turismo Ltda ME.**OBJETO:** Regularizar os Serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, com ar condicionado, motorista e serviço de bordo, estando à disposição da secretaria municipal de saúde (SEMUSA), de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pelo serviço social e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 597.628,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0108.2.395 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**EMPENHO:** 0576/2013,**EMIÇÃO:** 21/06/2013**VALOR:** R\$ 597.628,00**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 005/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12417/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33449/2011****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012 SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 036/2012****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços locação de módulos acopláveis, incluindo assistência técnica e manutenção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em ações de saúde básica (combate à dengue, etc...) e saúde especializada (serviços de emergência/resgate, etc...), estando à disposição da SEMUSA, de segunda a domingo, incluindo feriados, em horários pré-determinados.**VALOR:** R\$ 90.000,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0048.2.824**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 0344/2013**EMITIDA EM:** 17/04/2013**VALOR:** R\$ 90.000,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 085/2005, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Decreto Municipal nº. 060/2006 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/200**OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**
Presidente do Fundo Municipal de Saúde**Administração Vinculada****RIO DAS OSTRAS**
PREVIDÊNCIA**CONVOCAÇÃO PARA**
RECADASTRAMENTO ANUAL
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS
PREVIDÊNCIA JULHO/2013

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de julho, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostraspPrev@ostraspPrev.rj.gov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **31/07/2013**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

- Antonio dos Santos
- Agrimar Rodrigues Ribeiro
- Cacilda de O. Paula
- Consuelo de S. Z. de Miranda
- Clícia Lobo Diniz
- Elizete Nogueira da Silva
- Eraldo Petronilha
- Eunice Pinto da Silva
- Jaime Machado
- Leonina Vieira Nunes
- Odair Maria da F. Luzente
- Sebastiana de Jesus Vilela
- Sérgio Antonio das Neves
- Rildo de Sá Antunes

PENSIONISTAS

- Alfredo Jorge da Silva Netto
- Assucena da Silva B. Gomes (Resp. Ecivam da Silva Gomes)
- Bernardes Lira Rodrigues
- João Lúcio de Carvalho
- Lizabete de Lourdes V. Brandão
- Maria José do N. Goulart
- Nilza Eloisa Becker
- Otto Moreira Veiga (Resp. Jackson Ouriques Veiga)
- Rosilena da Silva Delgado

Rio das Ostras, 01 de julho de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

JULHO DE 2013



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	DIA 1 Drogaria Amazonas	DIA 2 Drogaria Pacheco	DIA 3 Drogaria Pacheco	DIA 4 Drogaria Costa Azul	DIA 5 Farmácia Bela	DIA 6 Drogaria Tamoio
DIA 7 Farmais	DIA 8 Farmácia Bangu	DIA 9 Drogaria Max	DIA 10 Drogaria Max	DIA 11 Drogaria Max	DIA 12 Drogaria Max	DIA 13 Drogaria Max
DIA 14 Drogaria Rio das Ostras	DIA 15 City Farma	DIA 16 Drogaria Sucesso	DIA 17 Farmácia Vitória	DIA 18 Drogaria Marins	DIA 19 Drogaria Marins	DIA 20 Drogaria Cidade Praiana
DIA 21 Farmácia Esperança	DIA 22 Drog. Viva Mais (Âncora)	DIA 23 Farmácia Paraná	DIA 24 Drogaria Tamoio	DIA 25 Drogaria Modelo	DIA 26 Uno Farma	DIA 27 Farmácia Esperança
DIA 28 Drog. e Perf. Liberdade	DIA 29 Drog. Viva Mais (Cidade Praiana)	DIA 30 Farmácia Pague Menos	DIA 31 City Farma			

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01 - Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359 - Âncora

FARMAIS

Av. Alcebíades Sabino dos Santos, 353 - Lj. 07 - Qd. 08 - Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02 - Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1, 2, 3, 4 e 5 - Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315 - Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359 - Âncora

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016 - Liberdade

DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B - Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911 - Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01 - Nova Esperança

DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro

DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02 - Costazul

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03 - Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02 - Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680 - Centro

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02 - Centro

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.





TODA CRIANÇA DEVE:

Brincar ✓
Estudar ✓

Passear ✓
Ser protegida ✓

Ter qualidade de vida ✓
Ser respeitada ✓

Toda criança tem que ser feliz! ✓

DENUNCIE
DISQUE
DIREITOS
HUMANOS **100**



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**